



pós-graduação em lingüística

Universidade Federal de Santa Catarina, CCE, UFSC, CPGLg, sl. 201, Trindade
CEP 88040-970, Florianópolis, SC, Brasil - Fone: (048) 331.9581 - Fax: (048) 331.6604

E-mail: pgl@cce.ufsc.br
<http://www.cce.ufsc.br:80/~pgl>

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO (PNPD 2016/CAPES)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGLg/UFSC) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista em nível de Pós-Doutoramento, no contexto do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES/MEC, em conformidade com a Portaria CAPES nº 086, de 03/07/2013.

1. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

1.1. São requisitos para o candidato à bolsa do PNPD:

- I – possuir, quando da implementação da bolsa, título de Doutor em Estudos da Linguagem, Linguística, Linguística Aplicada, Letras ou áreas afins, as quais sejam compatíveis com as linhas de pesquisa do PPGLg/UFSC;
- III – dedicar-se, durante a vigência da bolsa, exclusivamente às atividades do pós-doutorado;
- IV – não ser beneficiário, quando da implementação da bolsa, de outra bolsa de qualquer natureza;
- V – não possuir, quando da implementação da bolsa, vínculo empregatício ou estatutário;
- VI – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- VII – apresentar comprovante de residência no exterior, caso seja estrangeiro não-residente no Brasil;
- VIII – estar apto a iniciar as atividades relativas ao PNPD tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

2. DAS ATIVIDADES RELATIVAS À BOLSA

2.1. O bolsista atuará na linha de pesquisa do PPGLg para a qual tenha se inscrito.

2.2. As atividades obrigatórias para o período de estágio pós-doutoral são:

- I – realização de pesquisa, com divulgação gradual dos resultados em veículos próprios;
- II – realização de atividades de docência (graduação e/ou pós-graduação);
- III – apresentação de relatórios anuais das atividades desenvolvidas.

2.3. Outras atividades previstas para o período de estágio pós-doutoral:

- I – ações de extensão (emissão de pareceres, organização de eventos, organização de publicações, cursos, palestras, etc.);
- II – orientação de projetos de doutorado, mestrado, TCC e iniciação científica.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições será de 05/02/2016 a 04/03/2016.

3.2. As inscrições devem ser feitas na secretaria do PPPGLg, diretamente ou por procuração.

3.3. Para realizar a sua inscrição o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

I – Requerimento de inscrição, indicando o provável coordenador de estágio e a linha de pesquisa na qual pretende atuar;

II – Currículo Lattes devidamente documentado, em relação aos itens do anexo 1, referente à produção científica do candidato nos últimos cinco anos;

III – Cópia do diploma ou certificado de conclusão do doutorado;

IV – Cópia do documento de identidade e CPF (para brasileiros) ou do passaporte (para estrangeiros);

V – Comprovante de residência no exterior, apenas para candidatos estrangeiros não-residentes no Brasil.

3.4. A homologação das candidaturas será divulgada em 08 de março de 2016, até às 18:00h, horário de Brasília, no mural do PPGLg.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será feita a partir da avaliação do currículo, com peso 6, e do projeto de pesquisa, com peso 4;

4.2. O projeto, com no máximo 10 páginas, deverá conter: introdução (com definição do objeto); objetivos; justificativa; metodologia; cronograma; e referências bibliográficas.

4.3. Para a avaliação do currículo, serão utilizados como critérios os itens e a pontuação constante da tabela do anexo 1;

4.4. O currículo com a maior pontuação receberá nota 10,0. sendo as demais notas estabelecidas proporcionalmente em relação a esse;

4.5. Para a avaliação do projeto serão considerados os seguintes critérios:

I – domínio da escrita – 4 pontos;

II – clareza (quanto à definição do objeto, aos objetivos e à metodologia) – 4 pontos;

III – exequibilidade – 2 pontos.

4.6. A nota mínima de aprovação do projeto será 7,0.

5. DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados serão divulgados no dia 14 de março de 2016, até às 18h, horário de Brasília, no mural do PPGLg.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso do resultado final do processo de seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação do resultado da referida etapa no mural do Programa.

5.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente à secretaria do Programa, contendo o nome completo do candidato, exposição de motivos e fundamentação para o pedido de revisão.

5.3. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

5.4. A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

5.5. A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso, que será disponibilizado na Secretaria do Programa.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado Pleno do Programa.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2016

Prof. Dr. Heronides Maurílio de Melo Moura

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM [ÍNDICE DE PONTUAÇÃO]	QDE.	PONTOS
Artigo Revista Científica – qualis A [5,0]		
Artigo Revista Científica – qualis B1 e B2 [3,0]		
Artigo Revista Científica – qualis B3 a B5 [1,0]		
Artigo Revista científica – C [0,5]		
Livro acadêmico ou didático autoral [5,0]		
Organização de livro acadêmico ou didático ou número de periódico [3,0]		
Capítulo livro [3,0]		
Artigo em Anais de evento científico internacional [1,0]		
Artigo em Anais de evento científico nacional, regional e local [0,5]		
Apresentação de palestra/mesa-redonda em Evento Científico [2,0]		
Apresentação de Comunicação em Evento Científico [1,0]		

Apresentação de Pôster em Evento Científico [0,5]		
Participação e comissão de organização de Evento Científico – máximo de 10 eventos [0,2]		
Coordenação de Simpósio/GT em Evento Científico [0,5]		
Participação em Banca de dissertação [0,2]		
Participação em Banca de tese [0,2]		
Participação em Banca de TCC [0,2]		
Orientação/coorientação de tese [1,0]		
Orientação/coorientação de dissertação [0,5]		
Orientação de monografia - máximo 10 orientações [0,2]		
Orientação de TCC - máximo 10 orientações [0,2]		
Orientação de iniciação científica - máximo 10 orientações [0,2]		
Participação Banca (Concurso Público para Docentes) [0,2]		
Participação na Direção de Associação Científica/Profissional Nacional [1,0]		
Participação em Conselho Editorial Revista Científica Nacional [0,5]		
Projeto aprovado por órgão de fomento [0,5]		
Atuação na docência na pós-graduação [0,5 por ano]		
Atuação na docência na graduação [0,4 por ano]		
Atuação na docência na educação básica [0,2 por ano]		
TOTAL		